Fls: Nº 1
Proc. Nº 2609/2023

INDICAÇÃO **2459/2023** IND

"Dispõe sobre interceder junto aos órgãos competentes quanto a instalação de uma Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor em nosso município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto às secretarias competentes quanto a possibilidade de estudos para a instalação de uma Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de outubro de 2023.

Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 24/10/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a Delegacia de Crimes Contra a Economia e Proteção ao Consumidor atua em casos de propaganda enganosa, cobrança vexatória, além de fiscalizar a condição de produtos perecíveis e de bombas de combustível, melhorando assim consideravelmente a qualidade de vida de milhares de pessoas em nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 23-OUT-2023 15:38 000026 22

150